



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROTOCOLO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e as determinações contidas no art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que se faz necessário a contratação dos serviços de comunicação visual, de formar qualificada e continuada, com intuito de criar uma identificação visual consistente, padronizando os elementos visuais em todas as peças de comunicação institucionais onde a marca da câmara esteja presente.

CONSIDERANDO, que se faz necessário a cobertura das solenidades, e eventos realizados pelo legislativo, para suprir necessidade de divulgação institucional e para registro e arquivamento junto ao acervo da Câmara, possibilitando consultas futuras.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor registrar os fatos e eventos realizados pelo legislativo, cuja finalidade baseia-se na criação de acervo ou memória fotográfica a serem utilizados em todos os veículos de divulgação.

CONSIDERANDO que atualmente, a Câmara Municipal não possui em seu quadro funcional o profissional técnico operador de áudio e vídeo e a atividade requer, pela distribuição de sessões, audiências públicas dentre outros eventos, disponibilidade de operador, o que inviabiliza a utilização de servidores do quadro próprio para a função.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de serviços por demanda justifica-se pela margem apontada de imprevisibilidade, principalmente nos casos de sessões extraordinárias e audiências públicas.

CONSIDERANDO, que após publicação do aviso da dispensa, e no prazo legal estabelecido por lei, tendo somente encaminhada proposta a única interessada a empresa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

30.130.196 MARCO ANTÔNIO MIRANDA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.130.196/0001-25, que, ante a consulta feita no que concerne ao valor da contratação, mesma apresentou valor de acordo o preço máximo, sendo a única e melhor proposta, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com pagamento mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONSIDERANDO, que os atos processuais cumpriram os requisitos trazidos também no art. 72, em seus incisos I, II, III, VI, VII e VIII, da lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o extrato do procedimento administrativo foi publicado como dispõe o art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar dispensável o procedimento licitatório, embasado no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, com vistas aos termos legais acima aduzido, para prestação dos serviços em comunicação visual, fotografias institucionais, filmagem, edição e gravação de documentos, eventos e atividades de produção da Administração Legislativa em sessões e pós sessões plenárias e operação técnica de som e mídia social, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, com a empresa **30.130.196 MARCO ANTÔNIO MIRANDA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.130.196/0001-25, com sede na Rua Cônego João Lima, nº 1534 , Centro- CEP: 77.915-000, e-mail: marcogol2019@hotmail.com, na cidade de Cachoeirinha/TO, Fone:(63) 99111-7071, neste ato representado pelo seu **MARCO ANTÔNIO MIRANDA RODRIGUES**, brasileiro, maior e capaz, com Registro Geral sob o nº 1.134.009 SSP/TO 2ª Via, e CPF sob o nº 025.573.021-71, com sede na Rua Cônego João Lima, nº 1534, Casa - Centro - CEP: 77.915 -000, no município de Cachoeirinha/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeirinha – TO, 08 de março de 2024.

EDIVALDO GOMES MARQUES
Presidente da Câmara